



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA



APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2017

Em Discussão Unida

Presidente

Emenda Aditiva nº 156 /2017 ao Projeto de lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Emenda:

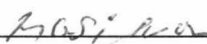
Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa inserir na LOA 2018, recursos orçamentários na Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU, nos programas constantes do anexo desta proposição.

Parauapebas/PA, 15 de dezembro de 2017.


Maridé Gomes da Silva
Vereador



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA



ANEXO

IDENTIFICAÇÃO DE DESPESA A SER DEDUZIDA					
Órgão	88	EMENDAS PARLAMENTARES			
UO	8888	EMENDAS PARLAMENTARES			
Nº	Func. Programati	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.846.8888.8.001	EMENDAS PARLAMENTARES	3.3.90.39.00	012400	100.000,00

IDENTIFICAÇÃO DE DESPESA A SER INSERIDA OU INCLUÍDA					
Órgão	24	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU			
UO	2401	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU			
Nº	Func. Programati	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	14.244.3000.2.229	CASAMENTO COMUNITÁRIO	3.3.90.30.00	012400	35.000,00
			3.3.90.36.00	012400	35.000,00
			3.3.90.39.00	012400	30.000,00